



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hemógenes Freire da Costa 179 Centro - Tel: (22) 2621-1525
Ramal: 236

naldinho@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NALDINHO

INDICAÇÃO Nº: 634 DE DE NOVEMBRO DE 2017

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos Termos dos Artigos Nº: 144 e 145 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, sugerir a **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, viabilize a criação de um **Banco Municipal de Medicamentos**.

J U S T I F I C A T I V A

O "Banco de Medicamentos" do Município de São Pedro da Aldeia, teria como finalidade, ~~angariar medicamentos doados por pessoas físicas e jurídicas para~~ distribuição gratuita à população carente, especialmente aos idosos, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Tendo como principal objetivo arrecadar, junto a indústrias farmacêuticas, consultórios médicos, farmácias e etc; bem como entre as pessoas da comunidade, os medicamentos industrializados e aprovados para comercialização, no entanto, sem terem sido alteradas suas propriedades que garantam condições plenas e seguras para os fins que se destinam.

Com o galopante aumento dos medicamentos e o fim do programa das farmácias populares pelo governo federal, o cidadão tem e terá cada vez mais dificuldade para adquirir aquele medicamento que não é fornecido pela rede pública de saúde, comprometendo tratamentos, muitas vezes, o que faz a diferença entre a vida e a morte do paciente. É corriqueiro ouvirmos que "fulano ou cicrano" comprometem quase ou totalmente a renda na aquisição de medicamentos, sobretudo aqueles de uso contínuo. Geralmente trata-se de pessoas idosas que recebem uma vergonhosa aposentadoria depois de contribuir uma vida inteira com o seu trabalho.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hemógenes Freire da Costa 179 Centro - Tel: (22) 2621-1525

Ramal: 236

naldinho@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NALDINHO

Por outro lado, a dificuldade de acesso aos medicamentos caros e necessários para um tratamento ou a manutenção da vida, choca-se com milhares de reais em remédios sendo jogados, diariamente, no lixo comum; principalmente nos armários e gavetas de consultórios médicos, medicamentos que poderiam atender à necessidade daquelas pessoas que não possuem condições financeiras de adquiri-los.

Muitas pessoas possuem "farmácias" em suas casas que acabam perdendo o prazo de validade, pois, muitas vezes, alcança a cura por período de tempo menor do previsto ou deixa de utilizá-los, muitos não fazendo uso de total o medicamento.

Em razão da relevância desta implantação para o atendimento das pessoas que mais necessitam, considerando, sobretudo, o período de crise pelo qual passamos, o que inviabiliza ainda mais o acesso destas pessoas a determinados medicamentos, solicito aos Nobres Edis o apoio necessário para a aprovação do presente Projeto de Indicação.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 28 de Novembro de 2017 Sala das Sessões, de Novembro de 2017.

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

Arquivado para *Encaminhado*
Em 28/11/2017

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS – NALDINHO

Vereador - PMDB